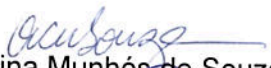


ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS PARA O EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 007/2013, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À COMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA COLETOR DA PRAIA DA COSTA - BACIA 13.

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e treze na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência de Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros, Hélio de Sousa, Mateus Rodrigues Casotti e Maria Elisabeth Camatta, para abertura das propostas de preços do Edital referenciado. A esta sessão compareceu devidamente credenciado o representante da empresa **Acta Engenharia Ltda.** – Sr. Gustavo Macedo Haje Silva. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente exibiu os Envelopes “B”, devidamente lacrados, contendo as propostas de preços os quais foram conferidos por todos os presentes. Procedida a abertura dos envelopes foram os seus conteúdos examinados e igualmente rubricados por todos os presentes. Os percentuais de descontos e os respectivos preços globais consignados nas propostas foram os seguintes: **Acta Engenharia Ltda.:** Desconto de 10,53% (dez vírgula cinquenta e três por cento) e valor de R\$ 4.556.445,93 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos); **Sahliah Engenharia, Construções e Gerenciamento Ltda.:** Desconto de 7,50% (sete vírgula cinquenta por cento) e valor de R\$ 4.710.739,25 (quatro milhões, setecentos e dez mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos); **Senic – Serviços de Engenharia Indústria e Comércio Ltda.:** Desconto de 4,70% (quatro vírgula setenta por cento) e valor de R\$ 4.853.272,64 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). A planilha de preços da empresa **Serrabetume Engenharia Ltda.** registrou percentual de desconto de 0,00% (zero por cento) e valor global de R\$ 4.633.120,02 (quatro milhões, seiscentos e trinta e três mil, cento e vinte reais e dois centavos). Considerando o valor do orçamento da CESAN como sendo 5.093.158,06 (cinco milhões, noventa e três mil, cento e cinquenta e oito reais e seis centavos) e o valor consignado na Planilha de Preços, tal percentual equivaleria a 9,03% (nove vírgula zero três por cento). Esta empresa consignou em sua carta de apresentação de proposta como sendo “nosso percentual de desconto a ser ofertado sobre o preço unitário do item código 2040100087 orçado pela CESAN na planilha de preços – Anexo I é de 15% (quinze por cento), já incluído BDI e encargos sociais”. Entretanto quanto ao valor global, consignou o mesmo valor registrado na planilha de preços, qual seja R\$ 4.633.120,02 (quatro milhões, seiscentos e trinta e três mil, cento e vinte reais e dois centavos). A CPL encerrou os trabalhos informando que o resultado do julgamento das propostas será divulgado na forma da Lei. Quanto ao envelope “B” contendo a proposta de Preços da empresa inabilitada **Rodaeng Engenharia Ltda.**, será devolvido pelos correios via AR. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 10

horas, e eu, Anderson de Assis Barbosa, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.


Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da CPL


Hélio de Sousa
Membro Financeiro


Mateus Rodrigues Casotti
Membro Jurídico


Maria Elisabeth Camatta
Membro Técnico


1. Acta Engenharia Ltda.